



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – C - Data 8 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Portarias	1
Portaria nº 223, de 06 de fevereiro de 2023.....	1
Portaria nº 224, de 06 de fevereiro de 2023.....	1
Portaria nº 225, de 07 de fevereiro de 2023.....	2
Portaria nº 226, de 07 de fevereiro de 2023.....	2
Portaria nº 228, de 07 de fevereiro de 2023.....	3
Portaria nº 229, de 07 de fevereiro de 2023.....	3
Portaria nº 230, de 07 de fevereiro de 2023.....	3
Termos	4
Termo de Adjudicação e Homologação.....	4
Publicações	5
Aviso de Anulação de Licitação.....	5

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 223, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Remaneja, a partir desta data, a servidora **LEONICE SABBADIN**, Agente Administrativo, matrícula nº 2.645, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Administração.

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2023.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 224, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – C - Data 8 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Concede, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2023, por 120 dias consecutivos, licença maternidade à servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA**, Auxiliar Geral de Escola, matrícula nº 2.577, nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Período da licença maternidade: de 04 de fevereiro a 03 de junho de 2023.**

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2023.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 225, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, à servidora **LEONICE SABBADIN**, Agente Administrativo, matrícula nº 2.645, licença por motivo de falecimento de sua avó, conforme artigo 111, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 682, de 1990. Período da licença: 07 de fevereiro de 2023.

Carlos Barbosa, 07 de fevereiro de 2023.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 226, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Exonera, a partir desta data, **DANIELA WERNER**, matrícula nº 2.488, do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, a pedido da servidora, conforme art. 36, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, **sendo este o último dia trabalhado.**

Carlos Barbosa, 07 de fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – C - Data 8 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 228, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Exonera, a partir desta data, ANGELICA DA SILVA BRAGA, matrícula n.º 1.740, do cargo efetivo de Monitor de Creche, a pedido da servidora, conforme art. 36, inciso I, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, sendo este o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 07 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Conferido por Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 229, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Exonera, a partir desta data, CRISTINA BACK WEBER STEFFENS, matrícula n.º 1.893, do cargo efetivo de Monitor de Creche, a pedido da servidora, conforme art. 36, inciso I, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, sendo este o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 07 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Conferido por Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 230, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – C - Data 8 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Exonera, a partir desta data, **CASSIA SILVEIRA BORGES GOSENHEIMER**, matrícula n.º 1.741, do cargo efetivo de Monitor de Creche, a pedido da servidora, conforme art. 36, inciso I, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, **sendo este o último dia trabalhado.**

Carlos Barbosa, 07 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Conferido por Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli,
Assessor Jurídico.

TERMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica da estrada para novo mundo (três de paus), numa extensão de 920m, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

A obra é dividida em dois trechos, os quais formam dois objetos:

OBJETO 01: trecho 1 – com extensão de 160 m (cento e sessenta metros);

OBJETO 02: trecho 2 – com extensão de 760 m (setecentos e sessenta metros);

O processo licitatório em comento foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos ou impugnações, sendo que o valor ofertado está de acordo com o estimado pela Administração Municipal, conforme estabelecido no item 2.3 do Edital.

A empresa vencedora é:

PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA
AV. GENERAL OSÓRIO, Nº 676, BAIRRO CENTRO
98005-150, CRUZ ALTA/RS
CNPJ Nº 30.134.817/0001-13
TELEFONE: (55) 996712990

No valor total de R\$ 1.734.977,76 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – C - Data 8 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

sete reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 292.731,86 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) referente ao objeto nº 01 com recursos de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional através do Convênio nº 925109/2021 e Operação nº 1081.995-34/2021 e R\$ 5.425,86 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) de contrapartida e R\$ 1.442.245,90 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) referente ao objeto nº 02 oriundos de recursos próprios.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, homologo a classificação final e adjudico o presente certamente conforme segue:

TOMADA DE PREÇO Nº 039/2022		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	TRECHO 1 – COM EXTENSÃO DE 160 M (CENTO E SESSENTA METROS)	R\$ 292.731,86
02	TRECHO 2 – COM EXTENSÃO DE 760 M (SETECENTOS E SESSENTA METROS)	R\$ 1.442.245,90

Em conformidade com o Edital, o objeto deverá ser executado em até 150 (cento e cinquenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço, que será emitida após a autorização da Caixa Econômica Federal. O pagamento será efetuado até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos após a liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e do boletim de medição que será emitido pelo Engenheiro responsável pela fiscalização da obra, emitido pela Secretaria responsável pela solicitação, de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução da obra.

Carlos Barbosa, 24 de janeiro de 2023.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que anulou o Pregão Presencial nº 132/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de impressão de gibis. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 08 de fevereiro de 2023. BEATRIZ MARTIN BIANCO – Prefeita Municipal em exercício.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 420 – C - Data 8 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.